

ATA 02/2025

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS

Dispõe sobre **CERTIFICAÇÃO, BENEFÍCIOS, INVESTIMENTOS E OUTROS.**

Na data de 04 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, reuniram-se nas dependências da sede do Instituto, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do CONSELHO FISCAL Aracelle Ribeiro da Silva, José Geraldo Gonçalves Pego; Wendel Flavio Botelho; Fernanda Rocha Franco; Manoel Júnio Aragão e Telma Rodrigues Xavier Piantanida e a diretoria executiva Kézia Cardoso Maciel Moreira – Diretora Presidente, Jose Constantino dos Santos – Diretor de Benefícios e Alindcy Maria Neves dos Reis – Diretora Administrativo Financeiro.

A diretora-presidente Kézia agradeceu a presença de todos e informou que o conselheiro Álvaro esteve na previdência mais cedo para justificar sua ausência. Em seguida, anunciou a chegada de dois novos conselheiros, Álvaro e Telma, dando as boas-vindas à conselheira presente, que já integrou o conselho anteriormente e agora retorna à função.

Kézia reconheceu as dificuldades que os conselheiros enfrentam para se ausentarem de seus setores de trabalho, mas ressaltou que a participação no conselho é um serviço prestado ao município. Além disso, destacou a importância de um conselho atuante, enfatizando que a responsabilidade dos conselheiros é pessoal (vinculada ao CPF) e que a presença dos servidores nas reuniões é essencial para o envio de documentos nos sistemas governamentais.

Na sequência, Kézia iniciou a apresentação de um slide, anexado a esta ata, explicando que a previdência municipal paga apenas aposentadorias e pensões. O auxílio-doença, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional 103/2019, é de responsabilidade do município. Ela também esclareceu que a previdência apenas cede a sala para que o perito realize os atendimentos.

Manoel Júnio perguntou a partir de quando foi isso e Kézia respondeu a partir de 2019 e Jose Constantino complementou que a partir de 13/11/2019.

Kézia apresentou um gráfico mostrando a evolução dos benefícios de aposentadoria e pensão, destacando que, em 2021, havia cerca de 80 aposentadorias, enquanto em 2024 esse número aumentou para 149. Kézia também explicou que, para se aposentar pelo Instituto, é necessário cumprir todos os requisitos e regras estabelecidos. O processo é conduzido pelo diretor de benefícios, José Constantino, e, após a análise, é encaminhado ao FISCAP. Somente depois dessa etapa, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) sanciona a aposentadoria ou pensão.

Kézia seguiu com a apresentação dos slides informando sobre as leis que regem a previdência própria e mencionou a importância da Portaria 1467/2022 que unificou as leis previdenciárias. Então quem tiver alguma dúvida ou quiser adquirir mais conhecimento, Kézia indica baixar e ler a Portaria mencionada. José Constantino ainda mencionou que a portaria é a base de conhecimento para a certificação.

Kézia apresentou informações sobre os investimentos, destacando que o patrimônio financeiro do Instituto totalizou R\$ 114.457.181,66 em dezembro de 2024, com uma rentabilidade de 7,53%. Isso significa que os rendimentos financeiros das aplicações somaram aproximadamente sete milhões e meio de reais.

Apesar do bom retorno, a meta atuarial de 10,27% não foi alcançada, ficando 2,74% abaixo do esperado. Kézia mencionou os desafios enfrentados em 2024, como a previsão de queda da taxa SELIC no início do ano, que levou à realocação de investimentos, seguida por uma alta inesperada, exigindo nova reavaliação das estratégias.

Além disso, fatores como a instabilidade da economia brasileira, as enchentes no Sul do país, o aumento dos auxílios governamentais e a situação fiscal do país contribuiram para um mercado financeiro mais inseguro. No cenário internacional, a alta taxa de juros nos Estados Unidos atraiu investidores para lá, devido à maior estabilidade da economia americana em comparação com a brasileira.

Kézia ainda ressaltou uma visita feita por Raphael da Privatizza que indagamos a ele sobre o porquê não atingimos a meta e ele disse que perdemos somente para quem tinha Pró Gestão que possuíam melhores opção de investir no exterior.

Wendell perguntou qual a porcentagem podia investir no exterior? Alindcy informou que tínhamos o BDR só que agora com a Resolução CVM 175 esse ativo passou a ser considerado doméstico e para ter melhor opção tem que ter Pró Gestão.

Jose Geraldo disse que diante dos acontecimentos do mercado temos que ficar felizes que conseguimos ter o retorno de sete milhões.

Kézia distinguiu a diferença das alíquotas normal e suplementar. Atualmente, a alíquota normal parte servidor é 14% e patronal é 19,51%, além disso a alíquota suplementar em 8,80% atualizada agora em janeiro.

Kézia continuou a apresentação de slide explicando a diferença de dívida e déficit atuarial. A dívida totaliza sem juros mais de 16 milhões de reais e com juros deve passar de 30 milhões. Os anos de 2022, 2023 e 2024 não possui nenhuma dívida, o patronal foi pago integralmente.

Kézia exemplificou que tem um parcelamento que a dívida original era aproximadamente 120 mil. O município já pagou metade das parcelas e agora o restante que deve é 125 mil. Esse exemplo é para vermos que não podemos deixar sem pagar, porque virá o dobro do valor e ainda tira opções de o município contratar um médico, investir na saúde, educação, por exemplo.

Wendell perguntou se isso não gera bloqueio de verbas e Kézia disse que o CRP é judicial, além disso, o município tem que pagar de um jeito ou de outro pois se faltar recurso na previdência é a prefeitura que pagará os inativos.

Kézia falou sobre a certificação profissional que precisa que os conselheiros sejam certificados para atualizar o cadastro no CADPREV. Além disso, esse ano a prova exige nível básico. Kézia informou que até junho precisará da maioria dos conselheiros certificados. Além disso, a prova de conselho fiscal e administrativo foi unificada.

Wendel perguntou quem está certificada e Kézia disse que as conselheiras certificadas são: Aracelle e Neliani Reis do conselho fiscal e Claudia do conselho administrativo.

Kézia solicitou que os conselheiros emitissem a certidão de antecedentes criminais da justiça federal e estadual e trouxessem para ela até sexta-feira, pois precisa cadastrar no CADPREV.

Kézia falou sobre o Pro Gestão que é o selo de certificação que o instituto precisará iniciar o processo este ano e tem que abrir a licitação, e um processo demorado que dois anos ou mais. Hoje o Instituto mesmo com um patrimônio alto é considerado investidor comum por não ter o Pro Gestão. Kézia disse que demora por ter que implantar várias ações de controle interno, governança corporativa e educação previdenciária.

Jose Geraldo disse que precisamos conseguir ao menos Nível I porque tem coisas que se pede no Pro Gestão e que o Instituto já faz, é só formalizar mesmo.

Manoel Júnio solicitou que quando tiver live, material sobre a certificação, por favor enviar a ele.

Kézia ainda falou que o recurso é dividido para pagar benefícios e para taxa de administração.

Wendell falou da necessidade de ter uma sede funcional, que em São Francisco o Instituto tem uma sede muito bonita e funcional.

# BRASÍLIA DE MINAS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS

Fone: (38) 3236-2167  
Rua Arthur Bernardes, 226 – Centro Brasília de Minas – MG  
CNPJ: 06.182.823/0001-23

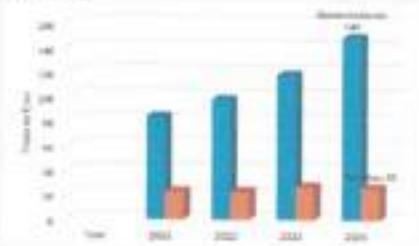
Aracelle perguntou das viagens e Kézia disse que teria sim congressos esse ano mas que os conselheiros precisam participar das reuniões e analisar as prestações de contas.



## BENEFÍCIOS

- Com a Emenda Constitucional 103/2019, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) passaram a ter um rol de benefícios restritos, limitando-se apenas ao pagamento de aposentadorias e pensões por morte.

## BENEFÍCIOS



## INVESTIMENTOS

- Lei nº 9.717/1998
- Resolução CMN nº 4.963/2021
- Portaria MTP nº 1.467/2022
- Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

## INVESTIMENTOS

PERÍODO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR APLICATIVO	VALOR DE INVESTIMENTO	VALOR DE APLICATIVO	VALOR TOTAL
01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
01/01/2025 a 31/12/2025	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

## INVESTIMENTOS

PERÍODO	VALOR INVESTIMENTO	VALOR APLICATIVO	VALOR DE INVESTIMENTO	VALOR DE APLICATIVO	VALOR TOTAL
01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
01/01/2025 a 31/12/2025	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

## ALIQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS

- Aliquota normal refere-se à contribuição previdenciária regular aplicada sobre as remunerações dos servidores públicos limitados ao RPPS.
  - Parte servidora: é a contribuição descontada diretamente do salário do servidor.
  - Parte patronal: é a contribuição paga pelo município como empregador.
- Aliquota suplementar é uma contribuição adicional aplicada para equilibrar o regime previdenciário em situações de déficit.

## ALIQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS

- Aliquota normal
  - Parte servidora: 14%
  - Parte patronal: 19,51%
- Aliquota suplementar: 8,80% (em 2025 totalizam 28,31%)

*(Handwritten signature and stamp area)*

# BRASÍLIA DE MINAS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS  
Fone: (031) 3231-1347  
Rua: Afonso Hernandez, 330 – Centro Brasília de Minas – MG  
CNPJ: 06.182.812/0001-23

## DÍVIDA E DÉFICT

### • Dívida:

A dívida de um RPPS refere-se ao montante total que o ente federativo deve ao regime, gerivamente resultante de contribuições não pagas ou atrasadas. Essa dívida pode incluir valores que o governo deve para cobrir déficits anteriores ou para avertir déficits atuais.

## DÍVIDA

### RESUMO DISCRIMINADO DÍVIDA

2017	R\$ 1.995.511,80
2018	R\$ 4.044.099,12
2019	R\$ 4.673.111,48
2020	R\$ 3.380.328,31
2021	R\$ 2.142.854,95
2022	R\$ -
2023	R\$ -
2024	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 16.337.867,71

## DÍVIDA E DÉFICT

• Déficit Atuarial: Refere-se à diferença entre o valor presente das obrigações futuras e dos ativos disponíveis. Um déficit atuarial indica que o regime não possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações futuras. Por exemplo, se o patrimônio do RPPS é de R\$ 1 bilhão, mas as obrigações futuras somam R\$ 1,5 bilhão, há um déficit atuarial de R\$ 500 milhões.

## DÉFICT

Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022 o valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 36.301.397,22

## CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Atividade	Resposta	Resposta P/ Materiais	Resposta Social	Resposta Profissional
Atividade de Gestão Pública	■	■	■	■
Atividade de Gestão de Bens	■	■	■	■
Atividade de Gestão de Pessoas	■	■	■	■
Atividade de Gestão Financeira e Contabilidade	■	■	■	■
Atividade de Gestão da Informação	■	■	■	■
Atividade de Gestão das Relações Institucionais	■	■	■	■
Atividade de Gestão das Comunicações	■	■	■	■
Atividade de Gestão das Infraestruturas	■	■	■	■



O Pró-Gestão é um programa instituído pelo Ministério da Previdência Social, com o objetivo de certificar e modernizar a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Brasil. Criado pela Portaria MPS nº 183/2015 e alterado pela Portaria MF nº 577/2017, o programa busca implementar boas práticas de gestão em três pilares principais: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Em resumo, o Pró-Gestão é uma iniciativa crucial para fortalecer a gestão dos RPPS no Brasil, promovendo práticas que garantem a sustentabilidade financeira e a transparéncia.

## CERTIDÕES CONSELHEIROS

- Certidões de Antecedentes Criminais segundo a Portaria 1467/2022
- Certidão da Justiça Estadual e Federal: É necessário apresentar certificações negativas de antecedentes criminais tanto da Justiça Estadual quanto da Justiça Federal.

Fechado o período de discussão e sanadas as dúvidas, a reunião foi encerrada. E nada mais tendo a tratar, eu Alincky Maria Neves dos Reis lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

BRASÍLIA DE MINAS/MG, 04 de fevereiro de 2025.

*Fábio Góes - Presidente, Fernando Soárez Franco - Vice-presidente, Kávio Sotillo, Renata Lima Freitas, Paula Oliveira Siqueira, José Constantino dos Santos, Fábio Mário Moreira*

*[Assinatura]*